

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 028.450/2014-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
José Carlos Vieira Castro	15/4/2014	5704/2013-TCU-1ª Câmara
Marcos Antônio Boaro	31/7/2014	

2. Esclareço que, ante o insucesso na tentativa de notificação do Sr. Marcos Antônio Boaro, por meio do endereço constante na base de dados da Refeita Federal do Brasil, o endereço constante na notificação do Sr. Marcos Antônio Boaro foi adquirido por meio de contato telefônico em 17/10/2014, 14h20, onde este confirmou que seu endereço é Av. dos Holandeses, 12, Bloco 12A, Ap. 203, Barramar II.

Secex-MA, em 3 de novembro de 2014

(Assinado eletronicamente)

DANIEL MOREIRA GUILHON

AUFC Matrícula 7668-6

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 18/2014)